

ACÓRDÃO Nº 442/2022 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 034.505/2014-8.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Embargos de Declaração (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Fundação Nacional de Saúde (26.989.350/0001-16).
 - 3.2. Responsáveis: Conserv Construções e Serviços Ltda. (08.476.683/0001-60); Nathalia Cristina Bras Mendonça (927.999.813-72); Raimundo Nonato Sampaio (176.876.163-91).
 - 3.3. Recorrente: Conserv Construções e Serviços Ltda. (08.476.683/0001-60).
4. Órgão/Entidade: Município Zé Doca - MA.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representação legal: Paulo Henrique dos Santos Ferreira (19.641/OAB-MA), representando Conserv Construções e Serviços Ltda.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se apreciam Embargos de Declaração interposto pela empresa Conserv Construções e Serviços Ltda. à peça 140, em razão de alegadas omissões/contradições e obscuridades verificadas no Acórdão 8473/2021- TCU – 2ª Câmara, por meio do qual em sede de Recurso de Reconsideração, manteve o julgamento pelas contas irregulares da embargante realizado pelo Acórdão 2764/2019-TCU-2ª Câmara, da relatoria da Ministra Ana Arraes, o qual, por seu turno, julgou suas contas irregulares em solidariedade com outros responsáveis, condenou-a a débito histórico de R\$ 241.429,49 e aplicou-lhe multa no valor de R\$ 180.000,00;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento no art. 34 da Lei 8.443/1992, conhecer dos Embargos de Declaração, para, no mérito, rejeitá-los;

9.2. dar ciência desta deliberação à embargante e aos demais interessados.

10. Ata nº 3/2022 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 8/2/2022 – Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0442-03/22-2.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência), Aroldo Cedraz (Relator) e Antonio Anastasia.

13.2. Ministro-Substituto presente: Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral